



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64.º DA REPÚBLICA — N. 16.990

BELEM

SABADO, 5 DE ABRIL DE 1952

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.009 — DE 31 DE MARÇO DE 1952

Conta tempo de serviço prestado por João Carvalho de Oliveira, sinaleiro de 3.ª classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Estadual e tendo em vista o processo 503/52 — DP,

DECRETA:

Art. 1.º Fica contado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal e art. 97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a João Carvalho de Oliveira, sinaleiro de 3.ª classe, da Delegacia Estadual de Trânsito, o tempo de três mil quatrocentos e sessenta e três dias (3.463) de serviços prestados nos períodos de: 4-8-930 a 30-12-931; de 15-1-936 a 16-1-939; de 8-12-943 a 12-5-945; de 17-11-945 a 9-3-946; de 11-9-946 a 31-10-946; de 3-12-946 a 15-3-947; e, finalmente, de 22-3-949 a 20-2-952, ou sejam, nove (9) anos, cinco (5) meses e vinte e oito (28) dias, de serviços prestados ao Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 1.010 — DE 2 DE ABRIL DE 1952

Conta tempo de serviço prestado por Edgar Ferreira Borges, escrivão — classe L, do Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Estadual e tendo em vista o processo 552/52 — DP,

DECRETA:

Art. 1.º Fica contado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal, e art. 97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a Edgar Ferreira Borges, escrivão — classe L, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública, o tempo de oito mil quinhentos e cinco (8.505) dias, ou vinte e três (23) anos, três (3) meses e vinte (20) dias, de serviço prestado nos períodos de 10 de junho de 1927 a 11 de abril de 1940, como soldado da Polícia Militar e de 3 de setembro de 1931 até 27 de fevereiro de 1952 (data em que foi extraída a certidão) como Escrivão de Polícia da Capital.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 1.011 — DE 2 DE ABRIL DE 1952

Conta tempo de serviço prestado por Jesuino Albuquerque, polícia sanitário — classe H, do Quadro Único.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Estadual e tendo em vista o processo 252/52 — DP,

DECRETA:

Art. 1.º Fica contado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal, e art. 97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a Jesuino Albuquerque, polícia sanitário — classe H, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, o tempo de onze mil novecentos e cinquenta e dois (11.952) dias, ou trinta e dois (32) anos, oito (8) meses e dois (2) dias, de serviço prestado nos períodos de 5 de novembro de 1918 a 10 de abril de 1924, na Estrada de Ferro de Bragança; de 14 de agosto de 1924 a 10 de fevereiro de 1933, como Tipógrafo do Instituto Lauro Sodré e de 11 de fevereiro de 1933 até 12 de janeiro de 1952, como Guarda Sanitário do Estado de Saúde Pública.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Anibal Marques
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO N. 1.012 — DE 2 DE ABRIL DE 1952

Conta tempo de serviço prestado por Péricles Rodrigues de Lima, sinaleiro de 3.ª classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Estadual e tendo em vista o processo 502/52 — DP,

DECRETA:

Art. 1.º Fica contado, para efeito

de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal e art. 97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a Péricles Rodrigues de Lima, sinaleiro da Delegacia Estadual de Trânsito, o tempo de cinco (5) anos, nove (9) meses e vinte e sete (27) dias, de serviço prestado nos períodos de 2 de maio de 1939 a 16 de fevereiro de 1924, e de 30 de abril de 1947 a 14 de outubro de 1947, à Prefeitura de Belém, como diarista da Limpeza Pública e Esquele Rodrigues Alves, e de 1 de janeiro de 1949 até 20 de fevereiro de 1952, ao Estado, como Sinaleiro de 3.ª classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 1.013 — DE 2 DE ABRIL DE 1952

Cria um Comissariado de Polícia no lugar "Careca", Município de Capanema.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Estadual e tendo em vista os termos do ofício n. 128-DASI, de 19 do antecedente, do Departamento Estadual de Segurança Pública, protocolado na Secretaria do Interior e Justiça,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado um Comissariado de Polícia no lugar "Careca", Município de Capanema, com os seguintes limites e respectiva jurisdição: pela Vaia do Bazilio contornando a ilha do mesmo nome e do Bom Princípio até quatro Bocas, seguindo até o campo do Bem-Bom e daí até a foz da Vaia do Bazilio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 1.014 — DE 2 DE ABRIL DE 1952

Conta tempo de serviço prestado por Francisco de Lima Pinheiro, 1.º sargento músico da Polícia Militar.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Estadual e tendo em vista os processos 337/52 e 2755/51—DP,

DECRETA:

Art. 1.º Fica contado, para efeito de reforma, nos termos dos arts. 192 e 162, § 6.º, da Constituição Federal, a Francisco de Lima Pinheiro, 1.º sargento músico da Polícia Militar, o tempo de dois (2) anos, dez (10) meses e sete (7) dias, correspondente ao período de 26 de setembro de 1932 a 3 de setembro de 1935, em que esteve exercido do Corpo Municipal de Bombeiros.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 1.015 — DE 2 DE ABRIL DE 1952

Conta tempo de serviço prestado por Benedito Silva, guarda civil de 3.ª classe, n. 117, da Inspetoria da Guarda Civil.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Estadual e tendo em vista o processo 637/52 — DP,

DECRETA:

Art. 1.º Fica contado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal, e art. 97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a Benedito Silva, guarda civil de 3.ª classe, n. 117, da Inspetoria da Guarda Civil, o tempo de sete (7) anos, nove (9) meses e treze (13) dias, de serviço prestado nos períodos de 26 de março de 1935 a 13 de dezembro de 1943, como praça da Polícia Militar.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

terreno situado na quadra: Nos fundos de uma área aterrada em favor da requerente, sendo continuação do quântal de um chalet já edificado. Situa-se e projecção das frentes para a Travessa do Chico; fundos para o Beco da Antonio Ervedosa, chegando alcançar esta perimetria: Rua Antonio Ervedosa da qual dista 20m,10 e Pedro Miranda; limita-se a frente terreno da requerente; aos fundos o Beco da Antonio Ervedosa; a direita terreno de propriedade de João Lourenço e à esquerda terreno de Manoel de tal; medindo de frente 12m,00, linha oposta a frente 4m,00, fundos 6m,50 ou seja uma área de 52m2,00.

Convido os heréus contigentes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 4 de abril de 1952. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral. (T-2693—5, 15 e 25 4.—Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras
Dr. Carlos Lucas de Sousa, secre-

tário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, nos que o presente edital vem ou dele tiverem notícia, que havendo Alexandre, Felix, Pedro, Maria, Jorge e seus irmãos, representados por seu pai Alexandre José Antonio, brasileiros, residentes nesta cidade à Trav. Mauriti n. 406 requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa Mauriti, Estrela, Marques de Herval e Avenida Pedro Miranda, de onde dista 89m,00, medindo de frente 10m,00 por 71m,50 de fundos ou seja uma área de 715m2,00. Tem a forma de paralelogramo, confinando de um lado o imóvel de n. 410 e de outro com o imóvel de n. 402.

Convido os heréus contigentes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de março de 1952. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral. (T. — 2604 — 25/3 — 5 e 15/4 — Cr\$ 120,00)

ANÚNCIOS

RESUMO dos Estatutos da Federação das Sociedades Benéficas do Estado do Pará, aprovados em sessão do Conselho de Representantes, do dia 7 de março de 1952.

Denominação — Federação das Sociedades Benéficas do Estado do Pará.

Fundo social — É constituído de: mensalidades, anuidades, doativos, etc.

Fins — Tem por finalidade: a) congregar em seu seio, como suas filiações, todas as sociedades cujas finalidades estejam de acordo com os Estatutos; prestar assistência financeira e cooperativa às suas filiações para evitar a paralisação de suas atividades sociais e estatutárias; c) manter amistosas relações sociais com suas filiações ou não, organizando o intercâmbio cultural entre as mesmas; d) evitar por todos os meios possíveis e legais, o desaparecimento de qualquer entidade associativa que justifique a beneficência, mesmo não sendo sua filiada e quando aceita a sua interferência pelos responsáveis da Sociedade que estiver nessa contingência; e) criar serviços assistenciais para melhor atender as filiações e desenvolvimento de suas finalidades; f) defender seus interesses e os de suas filiações perante os poderes constituídos da Nação, Estado e Município e pleitear dos mesmos os necessários favores; g) criar departamentos especializados para melhor atender a facultar favores às suas filiações quanto a movimentação de suas finanças estatutárias, de conformidade com este Estatuto; h) incentivar a criação de escolas e bibliotecas para o desenvolvimento cultural dos associados de suas filiações, nas suas respectivas sedes; i) servir de órgão mediador nas questões suscitadas entre as sociedades filiações, quando solicitado pelas litigantes; j) auxiliar suas filiações com empréstimos financeiros, com juros de 3% ao ano, mediante garantia de seus patrimônios.

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da fundação — 10 de março de 1946.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Conselho Administrativo.

Prazo do mandato do Conselho Administrativo — 2 anos.

Responsabilidades — As Sociedades filiações não responderão

subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da Federação, quando ditas obrigações, não tiverem sido assumidas sem a fiel observância dos Estatutos.

Dissolução — Em caso de dissolução da Federação, o seu patrimônio será distribuído entre os lázaros.

Diretoria — Presidente, Osmar Castro e Silva, brasileiro, desquitado, comerciante, residente nesta cidade, à Trav. Benjamin Constant n. 504;

Vice-Presidente — Francisco Tomé da Rocha Morais, brasileiro, casado, funcionário público estadual;

1.º Secretário — Renato Lima, brasileiro, casado, militar;

2.º Secretário — Ivan Correia de Morais, brasileiro, solteiro, comerciante;

Secretário Geral — Mário Secundino de Lima, brasileiro, casado, funcionário autárquico;

Tesoureiro — Antônio Lino de Leão Carrera, brasileiro, solteiro, guarda-livros;

Procurador — João Batista de Castro, brasileiro, casado, funcionário público municipal.

Belém, 3 de abril de 1952. — Osmar Castro e Silva, presidente.

(Reconheço a assinatura retrada de Osmar Castro e Silva. Em sinal de verdade. Belém, 4 de abril de 1952. — Raimundo M. da Cunha, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do tabelião). (Ext.—5/4)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitantes desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o acadêmico de direito Alexandre Siqueira Meres Filho, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua 28 de Setembro n. 470. Quem tiver qualquer impugnação a fazer à referida inscrição, deverá enviá-la por escrito a esta Secretaria, no prazo de cinco (5) dias.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 29 de março de 1952. — Emílio Uchôa Lopes Martins, 1.º secretário (T-2666—1, 2, 3, 4, 5/4.—Cr\$ 40,00)

FERREIRA GOMES, FERREIRA GOMES, S/A.

Na décima (10.ª) reunião da Assembleia Geral Ordinária de Ferreira Gomes, Ferragista, S/A., realizada a trinta e um (31) de março de mil novecentos e cinquenta e dois (1952).

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e dois (1952) às dez e sete horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se, em primeira convocação, os acionistas de Ferreira Gomes, Ferragista, S/A., em sua sede social à Rua 28 de Setembro número 377, representando mais de um quarto do capital social, todos eles com direito a voto, contado pelo "Livro de Presença" à folha número 14 e de acordo com as exigências do artigo 92 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Nos termos dos Estatutos, o Diretor Silvério Ferreira Lopes convidou os acionistas para escolherem o acionista que devia presidir à Assembleia Geral Ordinária. Por aclamação, foi indicado para presidente o acionista Aldebrão Cavaleiro de Macêdo Klautau, que convidou para secretários os acionistas Benjamin Domingues Brandão e Francisco Rio Fernandes. Achando-se constituída a mesa, o presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, cuja convocação foi feita por anúncio publicado no DIÁRIO OFICIAL e na "Folha do Norte", respectivamente, nos dias 15, 20, 21, 23 e 28 de março de 1952. A seguir o presidente declarou encontrarem-se sobre a mesa o Relatório, o Balanço, a demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal para serem examinados pelos presentes a fim de resolverem sobre a sua aprovação ou não, mandando ler esses documentos, o que foi feito submetidos à discussão, nenhum acionista quis fazer uso da palavra, tendo sido, logo após, tais documentos postos em votação, sendo aprovados por unanimidade, deixando de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. A seguir, foi posta em discussão a proposta da Diretoria para pagar aos seus acionistas o dividendo de 12% sobre o valor das ações com o que já havia concordado

de o Conselho Fiscal, e que foi aprovada por unanimidade. O acionista Eduardo Manoel Tavares dos Santos Moreira propôs que a parte fixa da remuneração pró-labore de cada diretor fosse fixada em doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00) mensais para o exercício de 1952, permanecendo em cento e cinquenta cruzeiros ... (Cr\$ 150,00) mensais a gratificação de cada membro do Conselho Fiscal para o dito exercício, propostas estas que foram aprovadas por unanimidade. Terminada esta parte dos trabalhos, o Sr. Presidente comunicou aos senhores acionistas que ia proceder à eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1952, e que por isso ficava suspensa a sessão por dez minutos para organização das chapas. Reaberta a sessão, o presidente mandou que o secretário proceda a chamada pelo livro de presença para que os acionistas fossem depositando na urna seus votos, e convida para escrutinadores os acionistas Orlando Ribeiro Maneschy e Hildemar Tamegão Lopes. Aberta a urna e apurados os votos foi verificado o seguinte resultado — para diretores: Aled Parry, Rafael Fernando de Oliveira Gomes e Silvério Ferreira Lopes; para suplentes da Diretoria: Benjamin Domingues Brandão Waldemar Ferreira d'Oliveira Lopes e Augusto Alves Pereira. Para membros do Conselho Fiscal: Eduardo Manoel Tavares dos Santos Moreira, José Pires Guerreiro e Antônio Martins Junior. Para suplentes do Conselho Fiscal: Henrique dos Passos Marques, Antônio Alves Ramos Junior e Dr. Olímpio Cardoso da Silveira. O presidente declarou empossados os diretores e membros do Conselho Fiscal. O acionista José Pires Guerreiro propôs que fosse consignado em ata um voto de louvor à Diretoria pelo bom desempenho que deu ao seu mandato, votos estes extensivos aos empregados da Sociedade. Como mais ninguém quis fazer uso da palavra o Sr. presidente mandou suspender a sessão para a lavratura desta ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes

assinada. Belém, 31 de março de 1952. **Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau**, presidente; **Benjamin Domingues Brandão**, 1.º secretário; **Francisco Rio Fernandes**, 2.º secretário; **Silvério Ferreira Lopes**, **Augusto Alves Pereira**, **Hildemar Tamegão Lopes**, **Aled Parry**, **Benjamin Domingues Brandão**, **Pedro José de Mendonça Gomes**, **Aldebaro de Macêdo Klautau**, **Rafael Fernandes de Oliveira Gomes**, **Francisco Rio Fernandes**, **Orlando Ribeiro Maneschy**, **José Pires Guerreiro**, **Domingos da Costa**, **Mariana Ferreira Gomes**, **Raimundo Soares Carneiro** e **Eduardo Manuel Tavares dos Santos Moreira**.

Reproduzido por ter sido publicado com incorreções no D. O. de 4 do corrente.

(Ext.—Dia 5|4)

PORTUENSE, FERRAGENS S/A.

Assembléa Geral Ordinária, realizada a 29 de março de 1952, referente ao exercício de 1951.

Presidida pelo acionista Sr. Antônio Alves Velho, secretariado pelos acionistas Srs. Antônio José Cerqueira Dantas e João Queiroz de Figueiredo.

Às 17 horas, presente número mais que legal para que a reunião se realizasse normalmente e, como não se achasse presente o Sr. Presidente efetivo da Assembléa, foi indicado para presidir os trabalhos o acionista Sr. Antônio Alves Velho, que convidou para secretariá-lo os acionistas Srs. Antônio José Cerqueira Dantas e João Queiroz de Figueiredo.

Composta a mês, o Sr. Presidente, dando início aos trabalhos mandou proceder a leitura da ata anterior que foi aprovada sem contestação. Mandou em seguida proceder à leitura do anúncio de convocação da Assembléa Geral publicado pela imprensa; finda esta, o Sr. Presidente explicou que estando os fins da reunião bem esclarecidos, ia passar à primeira parte dos trabalhos — convidando o acionista Sr. Abílio Augusto Velho, presidente da Diretoria, a lêr o seu relatório, que não tendo sido contestado foi aprovado por unanimidade. Foi lido a seguir o parecer do Conselho Fiscal, que foi tam-

bém aprovado por unanimidade.

Entrando na segunda parte dos trabalhos, o Sr. Presidente suspende a sessão para que os presentes se munam das suas cédulas para a eleição do Presidente da Assembléa Geral, da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente convida para escrutinadores os acionistas Srs. Narciso Rodrigues da Silva Braga e Daniel Alves Velho. Iniciada e terminada a votação, verificou-se o seguinte resultado:

Diretoria

Abílio Augusto Velho—Presidente.

Antônio Alves Velho — Vice-Presidente.

Antônio José C. Dantas — Secretário.

Expedito Lobato Fernandez — Diretor.

Luiz Pinto Pereira — Diretor.

Afonso Pereira da Silva — Sub-Diretor.

Suplente

Narciso Rodrigues da Silva Braga.

Conselho Fiscal

Efetivos

Dr. José Carvalho da Cruz
João Queiroz de Figueiredo
Clementino José dos Reis

Suplentes

Joaquim Duarte de Oliveira
Mário Fernandes Carreira
David dos Santos Loureiro

Assembléa Geral

Mário Sarmanho Martin
O Sr. Presidente, verificando que não houve reclamação alguma quanto ao modo como correram os trabalhos da eleição, proclamou eleitos os titulares acima, que tomaram posse imediatamente.

Honorários do Conselho Fiscal
Por proposta do acionista Luiz Pinto Pereira, foram mantidos os do ano anterior. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Aumento de capital

O Sr. Presidente informa à Assembléa que a Diretoria, vem, por seu intermédio propor o aumento do capital da nossa Sociedade, de cinco para oito milhões de cruzeiros, propondo para isso a retirada do Fundo de Reserva de dois milhões de cruzeiros e um milhão, capitalizados pelos senhores acionistas na propor-

ção das ações que cada um já possuir, ou sejam 20% — pagos de uma só vez. Esta medida impõe-se, visto que os cinco milhões de capital da sociedade, não é no momento o bastante para o seu desenvolvimento de negócios. Assim, esperava que os presentes se manifestassem a respeito. Todos os presentes aprovaram a proposta e autorizaram desde logo a Diretoria, a torná-la efetiva quando julgue oportuno.

Verba à disposição da Assembléa

O Sr. Presidente, tendo em vista a dedicação e o eficiente trabalho dos diretores — Srs. Expedito Lobato Fernandez, Luiz Pinto Pereira e do sub-diretor Afonso Pereira da Silva, para os bons resultados do exercício próximo passado, o que só com a sua contínua assistência seriam obtidos, propõe que lhe seja arbitrada uma gratificação extra, de cruzeiros 60 mil a cada um dos diretores e 48 mil ao sub-diretor.

Tratando-se, pois, de uma resolução tãda justa, espera o Sr. Presidente que ela seja aprovada. Todos os presentes se manifestaram favoravelmente a favor da proposta que acharam justa e bem merecida.

Terminados os trabalhos e como nenhum dos presentes quisessem fazer uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão.

Pará-Belém, 4 de abril de 1952.

Pela Importadora de Ferragens S/A. — Abílio Augusto Velho, Antônio Alves Velho, pp. de Expedito Fernandez—Abílio Augusto Velho, Luiz Pinto Pereira, Afonso Pereira da Silva, Antônio José Cerqueira Dantas—Pelo Banco Moreira Gomes S/A., Antônio José Cerqueira Dantas, pp. de Maria Isabel dos Santos, Altair Burlamarqui, Joaquim Duarte de Oliveira, pp. de Manoel Augusto Moura, Mário Fernandes Carrera, Joaquim Pedro Alves, Daniel A. Velho, David dos Santos Loureiro, Narciso Rodrigues Braga, por Martin, Represen-

tações e Comercio S/A., Dilermando Cabral, pp. Mário Sarmanho Martin, Dilermando Cabral e Abílio Augusto Velho.

(Ext.—5|4)

SOBRAL, IRMÃOS S. A. (SISA)

Assembléa Geral Ordinária
Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral ordinária, na forma dos Estatutos, no dia 26 de abril de 1952, às 17 horas na sede social à Av. Cipriano Santos, 2|10. A ordem do dia constará dos seguintes assuntos:

a) deliberar sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1951, bem como sobre o parecer do Conselho Fiscal

b) eleições do Presidente da Assembléa Geral, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação de seus honorários.

SOBRAL, IRMÃOS S.A. — **Acácio J. F. Sobral**, presidente.

(Ext. — Dias 25 e 30|3 e 5|4)

SOCIEDADE CIVIL DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA DO PARÁ

Assembléa Geral Extraordinária

1.ª Convocação

Ficam os senhores associados desta Sociedade convocados para a reunião da Assembléa Geral extraordinária, que terá lugar no dia 19 de abril, às 16 horas, na sede social, à Av. Tito Franco, a fim de tratarem:

a) reforma dos atuais Estatutos;

b) o que ocorrer.

Belém, 1 de abril de 1952.

Antônio Gomes Moreira

Presidente

(Ext.—Dias 4 e 5|4)

COMPANHIA ATLANTIDA DE MADEIRA

Aviso aos Acionistas

Avisamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição em nossa sede à Travessa Leão XIII n. 53, nesta cidade, nas horas de expediente, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627.

Belém, 1 de abril de 1952.

A Diretoria

(Ext.—3, 4 e 5|4)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VI

BELEM — SABADO, 5 DE ABRIL DE 1952

NUM. 1.310

CARTÓRIO ELEITORAL DA

1.ª ZONA

EDITAL N. 9

Excussões por transferência

O Dr. João Bento de Sousa, juiz eleitoral da 1.ª Zona do Estado do Pará, por nomeação legal, etc..

Faz ciência a quem interessar possa, por este edital, com o prazo de dez (10) dias, que nos termos do art. 45, da Lei n. 1.164, de 24 de junho de 1950, está sendo processada neste Juízo a exclusão, por transferência, dos seguintes eleitores desta Zona:

Pedro Ferreira Lima, solteiro, carpinteiro, paraense, nascido a 13/5/1919, filho de João F. Lima e Maria P. Lima, residente à Travessa Vileta n. 693, e portador do título n. 44.303; João Miranda Neto, casado, carpinteiro, riograndense do norte, nascido a 10/8/1897, filho de Francisco Rodrigues Miranda e Olímpia Maria Conceição, residente em Val-de-Cans, e portador do título n. 20.250; Luiz Ferreira de Lima, solteiro, braçal, paraense, nascido a 21/6/1927, filho de João S. Lima e Maria P. Lima, residente à Trav. Vileta n. 693, e portador do título n. 43.514; Safira Carvalho Penedo, solteira, doméstica, paraense, nascida a 19/4/1925, filha de Moisés de Carvalho e Joana Carvalho, residente à Trav. Manoel Evaristo n. 181, e portador do título n. 11.278; Elba Martins Corrêa, solteira, doméstica, paraense, nascida a 16 de janeiro de 1919, filha de Fortunato Antônio Corrêa e Teodomira Martins Corrêa, residente em Icoaraci, e portador do título n. 8.667; Pêrilo Sales Rodrigues, casado, músico, paraense, nascido a 29/1/1897, filho de Sabino Rodrigues e Nircia Rodrigues, residente à Dr. Assis n. 134, e portador do título n. 14.983; Mário do Carmo Pires, solteiro, operário, paraense, nascido a 16/11/1917, filho de Lino O. Pires e Hortência do C. Pires, residente à Rua Manoel Barata n. 761, e portador do título n. 7.110; Olívio Leopoldino Farias, solteiro, escrivão, paraense, nascido a 27/5/1926, filho de Manoel Leopoldino Farias e Antônia Farias, residente à Trav. Estrela n. 1.240, e portador do título n. 3.195; Maria de Lourdes Pereira Gomes, casada, professora, paraense, nascida a 25/5/1901, filha de Luiz Alves Pereira e Icilia Sarmiento Alves Pereira, residente à Av. Gen. Deodoro n. 417, e portador do título n. 56.939; Raimundo Araújo Maranhão, solteiro, bancário, maranhense, nascido a 31/8/1920, filho de João Maranhão Filho e Maria José de Araújo Maranhão,

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

residente à Trav. Padre Eutíquio n. 960, e portador do título n. 149, e portador do tit. n. 49.786 e 16.572; João Manoel da Silva, casado, func. público, riograndense, nascido a 5/3/1900, filho de Manoel S. G. da Silva e Maria G. da Silva, residente à Passagem Teta n. 149, e portador do título n. 46.763; Meacir Osmar L. de Sena, casado, func. público, paraense, nascido a 11/9/1908, filho de Teodósio Rodrigues de Sena e Maximina Leão de Sena, residente na Granja Santa Lúcia, e portador do título n. 30.541. Todos transferidos para a 2.ª Zona do Território Federal do Amapá.

José Bonifácio de Assunção Nunes, solteiro, mecânico, paraense, nascido a 30 de abril de 1922, filho de Francisco Sebastião Nunes e Antônia d'Assunção Nunes, residente à Trav. Leão XIII n. 52, e portador do título n. 27.238; Acácio Francisco da Silva Lima, solteiro, motorista, mineiro, nascido a 18 de abril de 1918, filho de Francisco J. da S. Lima e Maria H. da S. Lima, residente à Trav. Itabocaraí (Vila de Icoaraci) e portador do título n. 27.954; Alice da Costa Barbosa, solteira, radiotelegrafista, paraense, nascida a 14 de novembro de 1922, filha de Arcenio Francisco Barbosa e Joana Costa Barbosa, residente à Trav. da Vileta n. 1.098, e portadora do título n. 30.828; João Abreu Reis, solteiro, estudante, maranhense, nascido a 4 de setembro de 1922, filho de João Gregório dos Reis e Tomazia Abreu Choairy, residente à Av. São Jerônimo n. 533, e portador do título n. 69.177; Hamilton Barros Gonçalves, solteiro, estudante, paraense, nascido a 10 de janeiro de 1931, filho de Waldemar da Costa Gonçalves e Ana Barros Gonçalves, residente à Praça Batista Campos n. 79, e portador do título n. 77.136; Deiza Nascimento, solteira, func. público, maranhense, nascida a 6/7/1917, filha de Francisco Pires do Nascimento e Trazibula Neves do Nascimento, residente à Escola de Enfermagem Magalhães Barata, e portador do título n. 17.534; Zílio Pires, solteiro, estudante, maranhense, nascido a 7 de março de 1921, filho de Alexandre Pires e Justina Pinto Pires, residente à Frutuoso Guimarães n. 139, e portador do título n. 26.868; Odilon Mendes de Castro, casado, estivador, piauiense, nascido a 14 de junho de 1891, filho de José Mendes de Castro e Francisco Rosa de Castro, residente à Av. Conselheiro Furtado n. 1647, e portador do título n. 30.404; Aury Cavalcante de Albuquerque Batista, solteiro, aux. gerente aeroporto, do Pto de Janeiro, nascido a 21/10/1924, filho de Alfeu Batista Cavalcante e Humbelina Cavalcante de Albuquerque, residente à Av. Tito Franco n. 1.796, e portador do título n. 32.105; Maria da Glória Bentes de Carvalho, solteira, dactilógrafa, paraense, nascida a 17/3/1925, filha de José Carvalho e Olímpia C. Bentes de Carvalho, residente à Av. Gen. Deodoro n. 212, e portadora do título n. 32.211; Clóvis Eugênio de Vasconcelos Chaves, casado, médico, paraense, nascido a 13/7/1912, filho de Anílio Lins de Vasconcelos Chaves e Maria da Penha Vasconcelos Chaves, residente na Colonia Marituba, e portador do título n. 50.286; Walter Ferreira, solteiro, comerciante, paraense, nascido a 15/3/1926, filho de Brígido Ferreira e Carmen Ferreira, residente à Trav. Frei Gil de Vila Nova n. 187, e portador do título n. 54.379; Mário Kataoka, solteiro, industrial, paulista, nascido a 21/10/1919, filho de Haruyoshi Kataoka e Hideo Kataoka, residente à Rua 28 de Setembro n. 25, e portador do título n. 72.590. Todos transferidos para a 1.ª Zona do Estado do Maranhão.

Francisca Farias da Silva, casada, doméstica, maranhense, nascida a 15/3/1899, filha de Cantídio Farias e Ana Chaves Farias, residente à Trav. de Breves n. 27, e portadora do título n. 55.427 e Maria da Conceição Silva, solteira, doméstica, de Goiás, nascida a 9/4/1919, filha de Laudelina Maria da Silva, residente à Trav. de Breves n. 27, e portadora do título n. 55.363, transferida para a 3.ª Zona do Estado do Maranhão.

Oscarina Maria Neri Nunes, casada, doméstica, paraense, nascida a 19 de setembro de 1910, filha de Felipe Neri e Maria dos Anjos Neri, residente em Benevides — Ananindeua, e portadora do título n. 53.322, transferida para a 3.ª Zona (Pinheiro) do Estado do Maranhão.

Alberto Teixeira de Castro, solteiro, aux. de escritório, paraense, nascido a 13/10/1929, filho de Joaquim Teixeira de Castro, e Carmen G. Castro, residente à Trav. Djalma Dutra n. 266, e portador do título n. 72.934; Lourival dos Santos Ribeiro, solteiro, marítimo, paraense, nascido a 7/9/1916, filho de Manoel dos Santos Ribeiro e Antônio dos Santos Ribeiro, residente à Praça Centenário n. 55, e portador do título n. 30.816 e Xisto Baía, casado, oficial do exército, nascido a 27 de fevereiro de 1908, filho de Augusto Baía e Maria Amélia Baía, residente na Pensão Universal, e portador do título número 3.720. Todos transferidos para a 1.ª Zona do Distrito Federal.

Venusina Martins Amorim, solteira, dactilógrafa, paraense, nascida a 24/7/1927, filha de Vicente A. Amorim e Marcela M. Amorim,

residente no Horto Municipal, e portadora do título n. 10.190 e Laercio Levindo de Barros Rocha, solteiro, aux. do comércio, natural do Distrito Federal, nascido a 14/2/1931, filho de Honorato Estorgio de Barros Rocha e Tereza de Oliveira Rocha, residente à Travessa Guerra Passos n. 49, e portador do título n. 76.970, transferidos para a 6.ª Zona do Distrito Federal.

Gonçalo José Galvão Vieira, casado, func. público, cearense, nascido a 3/12/1910, filho de Salviano Vieira e Maria Robertina Galvão Vieira, residente à Av. Alcindo Cacela n. 662, e portador do título n. 17.108; Rudolph Robert Francisco Fried, casado, do Rio de Janeiro, nascido a 22/12/1923, filho de Willr. Fried e Maria G. Pimentel Fried, residente à Rua Parizute n. 504, e portador do título n. 32.192; André Oeiras Alves, solteiro, tipógrafo, paraense, nascido a 30/11/1921, filho de Anílio dos Santos Alves e Julieta Oeiras Alves, residente à Av. Alcindo Cacela n. 384, e portador do título n. 23.128; Albertina Cardoso Barraud, casada, comerciante, paraense, nascida no dia 20 de abril de 1920, filha de João Ferreira Lima e Febronia Adelia Cardoso, residente à Trav. Castelo Branco n. 38, e portadora do título n. 58.048; Isaac Rafael Azulay, casado, militar, paraense, nascido a 7/4/1921, filho de Rafael e Estrela Azulay, residente à D. Romualdo de Seixas n. 131, e portador do título n. 70.860. Todos transferidos para a 8.ª Zona do Distrito Federal.

Paulo Vitor da Silva, solteiro, militar, paraense, nascido a 10/10/1921, filho de Paulo Itaguahy da Silva e Laura Maria da Silva, residente à Trav. São Mateus n. 766, e portador do título n. 30.034, transferido para a 12.ª Zona do Estado de São Paulo.

Os interessados poderão contestar nos cinco (5) dias seguintes ao término do prazo de dez (10) dias do presente edital.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 29 dias do mês de março de 1952.

(a) Lúcio Lopes Maia

Escrivão Eleitoral

(G—Dia 44)